



## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

RECOMENDAÇÃO/CERP/CESMG/001/2016

**ASSUNTO: Recomendação de apreciação da Política Estadual de Saúde Mental pela Mesa Diretora e demais conselheiros do CESMG.**

**Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.**

A Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica (CERP-MG) vem por meio desta, relatar que no dia 05 de abril deste ano, foi realizada reunião mensal com a participação de representantes da SES-MG. No momento, a Coordenadora Estadual de Saúde Mental, Sra. Miriam Abou-Yd, apresentou-nos a proposta de **Política Estadual de Saúde Mental** para o estado de Minas Gerais. Após apreciação, discussão e esclarecimentos sobre a proposta apresentada, os membros da CERP resolveram:

- Solicitar à Mesa Diretora do CESMG pautar a **Política Estadual de Saúde Mental** em plenária;
- Encaminhar solicitação de agendamento para apresentação da proposta de **Política Estadual de Saúde Mental** à Plenária do CESMG, para deliberação sobre a mesma;
- Encaminhar recomendação de aprovação da **Política Estadual de Saúde Mental** à Plenária do CESMG, salientando a relevância desta política no cenário atual, principalmente ao que se refere ao direcionamento de recursos públicos à ampliação, implementação e consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Minas Gerais.

Ressaltamos que a proposta de **Política Estadual de Saúde Mental** foi baseada em um diagnóstico sobre a situação dos serviços de atenção psicossocial ofertados no estado, visando:

- elaboração de uma política pública que cumpra com as prerrogativas da LEI No 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001- que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- que viabilize a implementação dos princípios da Reforma Psiquiátrica, da lógica Antimanicomial, oportunizando a ampliação dos serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico, das estruturas físicas e os ambientes dos pontos de atenção que constituem base operacional fundamental para a garantia da qualidade do cuidado e das relações usuários-equipes-territórios, contribuindo para a expansão, a sustentabilidade e o fortalecimento da implementação das RAPS nos territórios



## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS

loais no processo de consolidação da reforma psiquiátrica em curso no Sistema Único de Saúde (SUS).

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção e reiteramos nosso apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

  
*Lourdes Aparecida Machado*

Coordenadora da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica (CERP-MG)  
*Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais*

*Andrêza Almeida Fernandes Alves*  
Vice Coordenadora da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica (CERP-MG)  
*Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais*